
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 1.662, DE 5 DE MARÇO DE 1959.

Estabelece auxílio de Cr\$ 500.000,00 à Prefeitura Municipal de Santarém, para assistência aos flagelados nordestinos encaminhados àquele Município, abre o competente crédito especial e dá outras providências.

DOE Nº 18.991, DE 07/03/1959.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ